



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 053/2024

Contratado: ELIVÂNIA SILVA ALMEIDA LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240206 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ELIVÂNIA SILVA ALMEIDA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.999.415/0001-08, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 554/2025 com Solicitação de Termo aditivo de prazo;

Justificativas da Secretaria;

Dotação orçamentária exercício 2025;

Planilha de quantitativo referente ao período de vigência;

Ofício nº 287/2025 enviado a contratada solicitando a prorrogação do prazo sem alteração do valor;

Termo de aceite do fornecedor;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico dentro dos preceitos da Lei expressa opinião favorável;

Dos atos;

O Termo aditivo altera a cláusula oitava do contrato que se encerra em 19 de setembro de 2025, sendo prorrogado por 103 (cento e tres) dias, passando a vigorar até 1º de janeiro de 2026, sem correção do valor original.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Aditamento;*

Itaituba, 08 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025